

**ATA DA 963ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Márcio da Silva Oliveira (SEAPPA), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Ailton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.261/2019 – GEBRA BRASILEIRA GERADORA DE ENERGIA LTDA:** Considerando que a empresa foi notificada em 21/07/2020 a formalizar junto ao INEA, no prazo de 7 dias, seu interesse em dar continuidade à análise do processo, que a empresa não atendeu aos prazos concedidos e não demonstrou interesse em dar continuidade ao processo de licenciamento e o Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Prévia nº 60/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pelo Indeferimento do requerimento de Licença Prévia para o projeto de implantação da Usina Termelétrica denominada UTE São Sebastião, com potência instalada de 112,435 MW, localizada no município de Japeri. **2) PROCESSO E-07/002.2427/2017 – R.S. ALMEIDA EXTRAÇÃO DE AREIA - ME:** O presidente convida o servidor do INEA, Sr. Guilherme Moreira, da SUPPIB, para fazer a apresentação aos conselheiros. Ao final da apresentação e tiradas as dúvidas dos Conselheiros, a proposta é colocada em votação. A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para as atividades de extração de areia em leito de rio, localizada na Rodovia BR-040 s/n, Moura Brasil, município de Três Rios, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.